

Ata da 36ª Reunião Extraordinária da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS e Certificação Profissional

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

RPPS

Data e Horário: 27/04/2023 – 14h às 16h30

Local: remota via Microsoft Teams

Pauta:

- a) Renovação do credenciamento do FUNDAÇÃO VANZOLINI e do ICQ BRASIL, como entidades credenciadas da Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS, com fundamento no art. 237 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- b) Avisos Gerais.

Memória da reunião: Verificada a presença da maioria dos membros, o Coordenador da Comissão do Pró-Gestão RPPS Miguel Chaves, agradeceu a presença dos membros, declarando aberta a Reunião da Comissão. Antes de dar início à nossa pauta, Miguel deu as boas-vindas aos novos integrantes da Comissão, decorrente da publicação no dia 14/04/2023 da Portaria MPS nº 1.110/2023. Agradeceu aos novos integrantes por aceitarem as novas atribuições de forma não remunerada, entretanto, prestarão um serviço público relevante para o fortalecimento da gestão dos RPPS, com suas contribuições nas melhorias sempre necessárias a serem implementadas na certificação institucional do Pró-Gestão RPPS e na Certificação dos Dirigentes e Conselheiros. Miguel colocou que na reunião presencial do mês de junho teremos um espaço maior para essa interação, quando deveremos constituir os Grupos de Trabalhos para atendimento das demandas das duas Certificações. Com a nova composição vigente a partir de 14/04/2023, a Comissão mantém sua composição com 11 membros titulares e 7 suplentes, totalizando 18 membros. Todos os membros sempre serão convocados para todas as reuniões e das atividades em curso na Comissão, a única diferença é que somente os membros titulares

têm direito a voto nas deliberações. Fazem parte da nova composição: DRPSP: titulares- Miguel Chaves, Márcia Caldas, Gustavo Lopes e Charles Souza; Suplentes- Luciano Marques e João Carlos; ATRICON: Titulares – Marcos Silva (TCE/RJ); Janaína Bulhões (TCE/RN); Suplentes: Franciso Barreto (TCE/PE) e Leonice Rosina (TCE/MS); CONAPREV – RPPS Estados - Titulares: Gilvan Silva /GO; Renato Lhamas/MA; Suplentes: Daniel Kravetz (PR); CONAPREV – RPPS Municípios – Titulares: Daniel Ribeiro– Salvador; Renan Aguiar – Porto Alegre; Suplente – Daniela Benayon– Manaus; - Associação RPPS: Titular – Daniel Boccardo (APREPREM - SP); Suplente – Silvana Frigo – APEPREV - PR. Foi aberto o espaço para os colegas que quiserem fazerem o uso da fala para, em seguida, darmos início a nossa pauta. Feitas as apresentações de todos os membros presentes deu-se início a pauta: As duas entidades (Fundação VANZOLINI e ICQ BRASIL) foram as duas primeiras credenciadas da certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, ambas Portarias SPREV publicadas no dia 02/05/2018, com autorização de atuação das entidades certificadoras pelo prazo de 5 (cinco) anos, ao fim dos quais deverá ocorrer nova avaliação para fins de prorrogação. Com a publicação das Portarias, foi viabilizada a realização das auditorias de certificação e os primeiros RPPS certificados. Assim, ainda que a certificação institucional tenha sido criada com a Portaria MPS nº 185/2015, somente em 02/02/2018 foi publicada a Portaria SPREV nº 03/2018, com a versão inicial do Manual do Pró-Gestão RPPS e instituída a Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão e somente em 02/05/2018 foram credenciadas as duas primeiras entidades certificadoras, sendo possível as auditorias de certificação dos RPPS. Ou seja, considerando essa última data, o programa é relativamente novo, com cerca de 5 anos e hoje vamos tratar das primeiras prorrogações de prazo de credenciamento das entidades certificadoras. Ambas as entidades foram notificadas em 23/03/2023 sobre o vencimento do prazo do credenciamento em 02/05/2023, solicitando que fizessem a apresentação dos documentos para atendimento dos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, cujos requisitos estão dispostos no Anexo 5 do Manual – versão 3.4, os quais foram apresentados. Registramos que o ideal seria reunião presencial para todos acessarem e analisarem os documentos apresentados, (o material apresentado durante a reunião, é incinerado logo após o término, ficando disponíveis apenas de forma restrita no SEI) mas em razão da tramitação da Portaria de renovação dos membros da Comissão somente publicada em 14/04/2023, a alternativa foi a realização da reunião de forma remota a fim de não prejudicar as auditorias já agendadas pelas entidades. Como trata-se de renovação

de credenciamento, cuja verificação dos critérios de habitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica foram objeto de análise pela Comissão de 2018, a princípio, o trabalho da Comissão estaria facilitado agora apenas com a reanálise dos documentos apresentados, devidamente atualizados e não havendo fatos novos relevantes, referendar a prorrogação do credenciamento, visto que até as entidades, após cinco anos de credenciamento, já estariam bem mais experientes com as atividades. Foi feita a análise prévia dessa documentação, constatando que: a) para a Fundação Vanzolini a documentação apresentada atende os requisitos acima, sendo possível a deliberação pela prorrogação do credenciamento, considerando a adequada atualização dos documentos enviados no credenciamento inicial, documentos esses devidamente relacionados pelo coordenador Miguel para conhecimento dos membros que deliberaram por unanimidade, pela renovação do credenciamento credenciamento; b) para o ICQ BRASIL, considerando fato relevante ocorrido no dia 01/10/2020 somente agora de conhecimento da Comissão, entende-se que a entidade deve enviar documentação comprobatória acerca da nova realidade da empresa, além providenciar o envio de documentos faltantes, portanto, propõe-se a notificação da entidade para no prazo de trinta dias apresentar os documentos restantes e prestar os esclarecimentos solicitados, acerca da compra do ICQ pelo Global, decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. O DRPSP irá dar ampla divulgação sobre a suspensão do credenciamento do ICQ Brasil a partir de 03/05/2023, até que a notificação seja atendida e nova deliberação seja feita para o credenciamento da entidade. Foi colocado pelo Marcos a importância de melhorias no manual do Pró-Gestão, relacionadas a qualidade dos serviços prestados pelas entidades, as quais serão incluídas na pauta da próxima reunião, dentre questões que precisam ser melhoradas no Manual do Pró-Gestão, assim como o acompanhamento das ações da entidades, já comentado em reuniões anteriores em relação a necessidade de membros da comissão fazerem visitas às entidades.

AVISOS GERAIS:

- ✓ Deliberadas as questões apresentadas, ficou definido que o Miguel irá providenciar a edição de ato de prorrogação do Credenciamento da Fundação Vanzolini e a Marcia irá providenciar a ata da reunião, assim como a notificação para envio aos representantes do ICQ Brasil, concedendo o prazo de 30 dias para que a entidade apresente as justificativas aos fatos apresentados.

- ✓ O Ofício convite e pauta para participação dos membros na reunião presencial a ser realizada nos dias 21 e 22 de junho na sede do Manaus Previdência foi enviado aos membros em 24 de abril de 2024.

Encerramento:

- ✓ o Presidente abriu a palavra para saber se havia algum tema a ser discutido.
- ✓ Não havendo mais pronunciamento, deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Em 27 de abril de 2023.


Márcia Lúcia Paes Caldas

Secretária-Executiva

Participaram desta reunião: Miguel Antônio Fernandes Chaves-DRPSP, Márcia Lúcia Paes Caldas-DRPSP, Gustavo Lopes Sinay- DRPSP, Charles Souza Lima-DRPSP, Luciano Marques Silva-DRPSP Daniel Ribeiro Salvador-BA, Daniel Karvetz-PARANAPREVIDENCIA, Silvana Frigo-APEPREV, Marcos Ferreira Silva TCE-RJ, Daniel Boccardo-APEPREM, Daniela Cristina Benayoon-Manaus Previdência, Renato Lhamas- Maranhão Previdência, Leonice Rosina-TCE-MS, Janaina Bulhões-TCE-RN, Francisco Barreto-TCE-PE, Renan Aguiar-PREVIMPA, Gilvan Silva-GO